



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.304

Projeto de lei nº 51, de 2022

Autoria: Delegado Bruno Lima - PSL

**Declara de utilidade pública a Associação Ourinhense de Bem Estar –
AOBE, com sede em Ourinhos.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBÉ, com sede em Ourinhos.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/11/2022.


CARLÃO PIGNATARI
Presidente